

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS

Fundada em 07/01/1974

Brasília(DF), 17 de janeiro de 2018

À FOX NETWORKS GROUP

A/C Sr. Márcio Moron – Vice-Presidente de Produção

C/C: Eduardo Zebini, Gabriel Cazenave, Beltrão Advocacia & Consultoria

Assunto: Credenciamento de Jogos da CONMEBOL

Prezado Sr. Márcio Moron,

Conforme afirmado em correspondência de 15 de dezembro de 2017, a ABRACE fez uma última tentativa junto à *FOX Sports*, para que os direitos de <u>CREDENCIAMENTO</u> dos profissionais da imprensa esportiva brasileira, conferidos pela Lei Federal nº 9.615, Artigo 90 F, fossem respeitados, para a questão não sair da área administrativa.

Foi buscado um outro interlocutor na alta direção da FOX, que pudesse fazer uma avaliação séria, isenta de qualquer interpretação despautéria, como vinha ocorrendo de sua parte, na condução de um assunto extremamente delicado. Contudo, a nova via aberta pela ABRACE, sequer contou com o mínimo respeito de um registro de recebimento, por parte desse outro gestor. E o assunto voltou às suas mãos.

A ABRACE, como já dissera, não pretendia mais voltar ao assunto, haja vista entender ter esgotadas e frustradas, todas as tentativas de fazer valer os seus direitos. Tratou o assunto com a maior consideração que a questão merecia, a ponto do presidente da entidade de cronistas, se dirigir pessoalmente à FOX, no Rio de Janeiro, para uma reunião com V.Sª.

Todavia, o respeito e o compromisso com a categoria da imprensa esportiva brasileira, quer no segmento individual dos cronistas, quer no segmento coletivo dos veículos, que cumprem rigorosamente as normas vigentes, exigem da ABRACE uma enérgica atitude.

A FOX se refere em sua correspondência datada de 28 de dezembro de 2017 e postada em 02 de janeiro corrente, sua surpresa pelos questionamentos recorrentes da ABRACE, "sem ter feito nenhuma consideração acerca das manifestações prévias da FOX".

Realmente, a **ABRACE** preferiu ignorar o teor irônico e sarcástico com que a **FOX** tratou de um assunto de consequências tão danosas à sua imagem e atuação em nosso País, na referida correspondência, ofensiva à mais basilar inteligência.

Para que não reste qualquer dúvida, sobre os critérios objetivos de avaliação da ABRACE, acerca das justificativas elencadas pela FOX, na supracitada correspondência, algumas afirmações serão destacadas e examinadas:



Filiada à: Association Internationale de la Presse Sportive Federácion de Periodistas Deportivos de América





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS

Fundada em 07/01/1974

 a) "a FOX ressalta que n\u00e3o realiza e jamais realizou o credenciamento dos cronistas esportivos ...".

A prova da ilegalidade está no próprio site da FOX, que determina que o pedido de credenciamento tem que ser feito pelo link de uma empresa de assessoria de imprensa, sua contratada. Qual o amparo legal da FOX para tal procedimento (que não é feito por nenhum outro veículo) ? Não adianta usar de eufemismo, para dar um outro nome à esse ilícito: TOMAR PARA SI UM DIREITO QUE NÃO LHE PERTENCE, SÓ TEM UM NOME: USURPAR. E querer que um formador de opinião não perceba a usurpação do seu direito é ofendê-lo duplamente;

- b) "os jornalistas interessados em cobrir determinado evento desportivo realizam uma inscrição prévia usando o sistema disponibilizado pela FOX".
 - A FOX avocou para si o poder legislador (que cria as leis), ou seja, além de não cumprir a lei existente sobre o assunto (Lei Pelé, já citada), ainda por cima, criou a figura do APODERAMENTO ILÍCITO DE AUTORIDADE, e isso tem um nome: USURPAR;
- c) "a FOX, por meio de empresa contratada remete a listagem de pré-inscritos às respectivas ACEs para apenas com a <u>aprovação</u> da ACE à qual o jornalista está inscrito, liberar o acesso do(s) profissional(is) ao evento, gerando as autorizações e crachás de identificação que são válidas apenas para aquela partida".
 - Antes da análise, apenas para identificar para o público em geral, ACE significa Associação de Cronistas Esportivos. Bem, neste item temos o cometimento de mais de um ilícito; ao pedir o aval de uma Associação de Cronistas Esportivos (ACE), a FOX comete a ilegalidade de atrair, aliciar, uma entidade legalmente habilitada, para endossar, abonar, o procedimento ilícito da FOX, e isso tem um nome: COOPTAR. A outra ilicitude cometida neste mesmo item, é a FOX afirmar que gera autorizações e crachás de identificação. Simplesmente, a FOX passou de credenciada para credenciadora, ou seja, de obedecer às normas. para ditar as normas. E isso tem nome: USURPAR;
- d) "As únicas decisões que cabem à FOX e à CONMEBOL, quanto ao acesso de jornalistas nos estádios dizem respeito apenas à escolha dos locais reservados aos cronistas e quantidade de profissionais que cada empresa jornalistica pode levar para cobrir determinado evento ... trata-se de comportamento absolutamente normal no mercado brasileiro".

Agora, a FOX se autorizou a equiparar-se à FIFA, CONMEBOL, CBF, UEFA. É só verificar o final do texto do artigo 90 F da Lei Federal nº 9.615 (Lei Pelé), que diz ... "obrigando-se a ocupar locais a eles reservados pelas respectivas entidades de administração do desporto". A FOX agora exagerou na sua USURPAÇÃO: conseguiu em um único artigo da







ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS

Fundada em 07/01/1974

Lei Pelé, <u>USURPAR</u> o dever de credenciamento das Associações de Cronistas Esportivos e o dever das entidades de administração do desporto em designar os locais reservados aos cronistas para o exercício do seu trabalho.

E de quebra, arremata com uma inverdade: "... trata-se de comportamento absolutamente normal no mercado brasileiro". Se V.Sª. citar um único veículo que tenha cometido a <u>USURPAÇÃO</u> que a FOX vem cometendo e que afirma que se trata de comportamento absolutamente normal no mercado brasileiro, a ABRACE se compromete a lhe enviar uma carta assinada pelo seu presidente, pedindo-lhe desculpas. E se a FOX não estiver falando a verdade, a ABRACE espera a reciprocidade.

O que se percebe pela recorrente comparação que a FOX faz de suas ações ilícitas com as ações da CBF, é que ela (FOX) ainda não assimilou (ou não quis admitir) que é um veículo de comunicação, enquanto a CBF não é veículo de comunicação, e sim, uma entidade de administração do desporto.

A ABRACE poderia, ainda, se alongar em análises de outras ações da FOX que em nada contribuem para a harmonia da brava e sacrificada imprensa esportiva brasileira. Mas, vai preferir no fecho desta, fazer algumas considerações, por oportunas.

A interlocução da FOX, feita por quem já vivenciou e desfrutou, como cronista esportivo, por diversos anos e em diferentes veículos, do trabalho gratuito e dedicado das associações de cronistas esportivos, inclusive desta ABRACE, sempre eficiente e respeitado, pode ser de grande valia, se assim o desejar.

A FOX é um veículo de comunicação, que como todos os demais, não está à margem ou acima da lei. A ABRACE espera poder desempenhar o seu papel da maneira mais colaborativa e integrada com todos os seus associados. E, para atender o que recomenda o bom jornalismo, as alegações das partes estarão disponibilizadas na mídia da ABRACE.

Esperando que os interesses legais sejam preferenciais, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

Kleiber Beltrão

Vice-Presidente Sudamérica da AIPS
Presidente da ABRACE e da ABCD



Filiada à: Association Internationale de la Presse Sportive Federácion de Periodistas Deportivos de América

